



**ERRATA**

PORTARIA N° 298 DE 21 DE MAIO DE 2024

A PORTARIA n°. 298 de 21 de maio de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 21 de maio de 2024, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê: "PELO PERÍODO DE 90 DIAS, A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2024 ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2024"

Leia-se: "PELO PERÍODO DE 41 DIAS, A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2024 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte dois) de maio de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0e50e0-220520241146132706**